



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/09/22 a 22/11/22

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 1.145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera a Lei Municipal nº 1109, de 21 de janeiro de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Inseminação Artificial em bovinos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 1109/2022, passando a viger com a seguinte redação:

(...)

Art. 5º - Para efetiva execução do Programa, o município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá:

I - Disponibilizar Médico Veterinário, o qual deverá prestar serviço para atividades relacionadas ao programa;

II - Realizar o cadastramento dos pequenos produtores rurais interessados;

III - Disponibilizar material genético, nitrogênio e materiais de consumo para serem utilizados no programa;

IV - Monitorar a execução do programa nas propriedades.

(...)

Art. 2º - Fica alterada a redação do caput e do § 3º do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.109/2022, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 7º - O produtor que apresentar comprovante de produção mensal mínima de 4.500 litros de leite terá direito a 01 (uma) dose mensal de sêmen gratuito com validade de 30 dias, observado o limite máximo de 10 (dez) doses gratuitas ao ano.

§ 1º - A comprovação da produção mínima deve dar-se mensalmente, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante apresentação de notas de venda relativas ao mês anterior ao postulado.

§ 2º - O beneficiário da dose gratuita prevista no caput deverá utilizar o material genético recebido no prazo máximo de 01 (um) mês á contar do recebimento da nota de venda do leite, sob pena de, não o fazendo, perder o benefício concedido.

§ 3º - O limite de produção mínima mensal em litros de leite que serve